

fatos & opiniões

oextra

SÁBADO, 30 DE JULHO DE 2016

ESPECIAL

“Cirqueria” resgata o amor pela arte circense

Encontro acontecerá em Fernandópolis e coordenador conta com detalhes sobre esse projeto inovador

→ Josanie BRANCO

contato@oextra.net

A atividade artística, seja qual for, abrange a habilidade em usar o cérebro para alterar, renovar, recombinar o aspecto da vida, da experiência acumulada. É expressar nossas vivências, nossos sonhos, conforme os sentidos e descobrir novas formas, segundo as quais a sociedade pode ser construída. A arte é uma das maneiras mais eficazes para manifestação de novas tendências e até mesmo para criar conceitos e inserir novas maneiras de abrir a percepção do ser, em relação ao mundo, a vida, ao amor e também as relações humanas.

O circo é uma das expressões artísticas que sobreviveram a todas as revoluções culturais, políticas e sociais pelas quais a humanidade passou. Com uma história milenar, os circos são feitos por companhias que envolvem desde mágicos e palhaços até acrobatas. Durante o Império Romano, por exemplo, grupos de pessoas ganhavam a vida fazendo apresentações na rua, nas casas de famílias nobres ou até mesmo em arenas destinadas às apresentações (anfiteatros). Na Idade Média, grupos de malabaristas, artistas de teatro e bufões (co-mediantes) viajavam pelas cidades da Europa com suas apresentações.

Porém, foi somente em 1769 que o circo ganhou o formato que temos atualmente. Neste ano, o inglês Philip Astley organizou as apresentações circenses, destinando também uma tenda de lona para as apresentações. Estas seriam itinerantes (com mudança constante do local de apresentação).

Atualmente, embora enfrentem um período de crise na atualidade, os circos ainda fazem sucesso, principalmente no interior do Brasil e na próxima semana, entre os dias 5 a 7 de agosto, a atmosfera do

circo toma conta de Fernandópolis com a realização do 1º “Cirqueria”, com a participação de palhaços de diversos cantos do estado. Em entrevista a este “O Extra.net”, o coordenador do encontro, Rafael Guerra de Aquino, conta com detalhes sobre o evento e sua importância para a cultura regional.

EXTRA: O que é o “Cirqueria” e qual o objetivo desse projeto?

RAFAEL: O “Cirqueria” é um encontro de Artes Circenses, que tem como objetivo o compartilhar de saberes, aprimorando técnicas dos grupos

No sábado, dia 06, às 11h, Saltimbembe Mambembancos (Grupo Rosa dos Ventos - Presidente Prudente), na Praça da Matriz e às 18h, Palhaços, bagagens e suas viagens (Cia. Mais Maior de Circo-Campinas), no Shopping Center Fernandópolis, onde em seguida, às 20h, também será palco de Forfé (Cia. Moscas Volantes - Hortolândia). Nos dias 06 e 07 também acontecerá a Construção de Brinquedos (Cia. Mais Maior de Circo-Campinas), no Shopping Center Fernandópolis.

Toda a programação será

existência, despertando interesse nas crianças e jovens. O interesse, sobretudo, nas artes cênicas, mas também trabalham com música e dança, enfim, a partir da Mostra já surgiram atores, cantores e bailarinos que hoje atuam profissionalmente tanto na cidade quanto nas capitais, em teatro, cinema e televisão. Nossa Orquestra de Sopros, a Osfer, desenvolve há anos um excelente trabalho e a Orquestra de Violas também tem despertado muitos talentos. Nós com o EuRiso também temos plantado muitas sementes, que devem dar ótimos frutos.

EXTRA: Você sempre esteve ligado a atividades e projetos culturais, como surgiu esse interesse?

RAFAEL: Minha primeira apresentação como ator foi em 1993 no Colégio Coopere, após isso, em 1996, participei com o mesmo espetáculo e na mesma escola da 2ª Mostra Estudantil de Teatro, a partir daí comecei a atuar de maneira mais profissional com o S.O.S. Teatro de Fernandópolis de 1996 a 2003, passando pela Cia. Azul Celeste de São José do Rio Preto de 2000 a 2003 e na Cooperativa Arquetípica de



e promovendo um encontro de artistas e a cultura do circo em toda a região, trabalhando as múltiplas linguagens do circo. O evento contará com a participação de grupos locais e de cidades da região, como Presidente Prudente, Hortolândia e Campinas.

EXTRA: Como será realizado o “Cirqueria”?

RAFAEL: Ao todo serão apresentados seis espetáculos, que acontecerão em três locais diferentes: Associação Comunitária Maria João de Deus, Shopping Center e Praça da Matriz.

O evento é organizado pela Mirabolante Companhia, Grupo Palhaços de Plantão, Irmãos Silva e Lunática Trupe, em parceria com o Shopping Center Fernandópolis.

No dia 05, às 15h, acontece o Gran Circo Paradas (Mirabolante Companhia), na Associação Comunitária Maria João de Deus. Já às 20h, Picadeiro Livre (Mirabolante Cia., Palhaços de Plantão e Irmãos Silva), no Shopping Center Fernandópolis,

aberta ao público que poderá contribuir espontaneamente com o ‘chapéu’, dando o que puder, se quiser e como puder dar.

EXTRA: Você é considerado um dos maiores artistas da cidade e região. Como você avalia o crescimento da cultura no interior?

RAFAEL: É notório que nos últimos anos a região tem se destacado no desenvolvimento de eventos culturais como o ‘Meu nome é Jão’ em Fernandópolis, o Festival Regional de Violeiros, em Santa Fé do Sul e o Fliv, I Festival Literário de Votuporanga. Também em nossa cidade o EuRiso e o I Encontro Internacional de Palhaços que já foi realizado em três edições - um encontro que tem se destacado internacionalmente e atraiu artistas do mundo todo, além de um público cativo.

EXTRA: Como é feita, em nossa cidade, a descoberta de novos talentos artísticos?

RAFAEL: Temos uma Mostra Estudantil de Teatro na cidade com mais de 20 anos de

EXTRA: Sobre o Palhaços de Plantão, também um projeto seu, como são desenvolvidos os trabalhos?

RAFAEL: O Palhaços de Plantão tem por objetivo unir a arte do palhaço a questões da saúde e atuar em locais de tratamento, reabilitação de pessoas de todas as idades. Fazemos visitas regulares a hospitais de Fernandópolis e Votuporanga e atuamos esporadicamente em outros locais, como Centro Dia do Idoso, lares residenciais, etc.

EXTRA: Como é ser um palhaço na ficção?

Teatro, também de Rio Preto em 2005. O Palhaços de Plantão, na época Doutores da Graça, surgiu em 2000, quando entrei na faculdade para cursar enfermagem, em 1998, quando tive minha profissionalização como ator em carteira, venho estudando o palhaço e a arte de fazer rir, daí que surgiram a Lunatika Trupe, uma companhia fundadora do EuRiso e a Mirabolante Companhia.

EXTRA: Como é ser um palhaço na ficção?

RAFAEL: A arte do palhaço



Rafael de Aquino é considerado um dos maiores artistas da cidade e região

é um ofício muito difícil, apesar de parecer simples, fazer rir não é apenas o papel do palhaço, de acordo com um de nossos mestres, Márcio Libar, o palhaço precisa fazer graça, e a graça só acontece quando pelo menos dois eus desprovvidos de qualquer preconceito se conectam, então não existe mais o outro é sim um encontro de eus, ou deus, e isso conta-gia a todos que estão presentes, o palhaço tem a função de se conectar com o outro de maneira sublime.

EXTRA: Você se imagina longe dos palcos?

RAFAEL: Não consigo viver sem arte, por mais cansativo e desgastante que seja, por mais difícil que possa ser, essa é minha essência. Uma artista que esteve no EuRiso, Espuma Bruma, disse uma frase que me identifico profundamente “Que para ser melhor artista é preciso ser melhor pessoa” e se a arte mudou a mim, pode certamente mudar o mundo e trazer mais generosidade e menos preconceito ao mundo.

BO POSTO BOA VISTA

FONES: 3462-8330 3463-3090
Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

LOTES A PRAZO EM MERIDIANO

X

RESIDENCIAL
CONQUISTA
OBRAS EM ANDAMENTO

Sem comprovação de renda
ou consulta aos órgãos públicos
de proteção ao crédito

Entrada super facilitada

Plantão no local

Mensais a partir de

R\$ 281,25*

LIGUE AGORA E APROVEITE: 17 3475 1117 | 99728 3656 | 99788 0058

Realização
e construção:



Registrado no C.R.I de Fernandópolis/SP - Matr. nº 57.027
Regristro nº 206/2014. Imagens ilustrativas.

publicações**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

DECRETO N.º 3.345/2016.

**Dispõe sobre a anulação do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2016 e dá outras providências.*

PEDRO ITIRO KOYANAGI, Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a recomendação contida no Ofício nº 177/2016 do Ministério Público;

Considerando o teor do Ofício mencionar a existência de indícios de participação da Empresa C&C Consultoria, vencedora da licitação nos fatos levantados pela Operação "Q.I";

Considerando a autotutela administrativa, na qual Administração Municipal pode rever seus atos;

Considerando também o disposto nas Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal;

Considerando, por fim que o Concurso Público nº 01/2016, ainda está na fase de inscrição e que sua anulação, nesta fase acarretará menor prejuízo à Administração Pública e aos candidatos,

DECRETA

Artigo 1º - Fica anulado o Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2016 de 14 de julho de 2016 e os demais atos decorrentes de sua edição e publicação.

Artigo 2º - Fica assegurada a partir desta data, aos candidatos inscritos, o direito à restituição do valor da inscrição no referido concurso, mediante requerimento, protocolado na Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - O requerimento deverá estar acompanhado do comprovante de pagamento da inscrição e a restituição só poderá ser retirada pelo candidato.

Artigo 3º - Este decreto deverá ser publicado no site do Município e, ainda em jornal de circulação local e/ou regional, buscando tornar público da forma mais ampla possível não apenas a presente nulidade, como o direito de todos que se inscreveram para o certame, da possibilidade de requerimento de devolução da taxa de inscrição.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 29 de julho de 2016.

PEDRO ITIRO KOYANAGI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra, no livro nº 17 de registros de decretos. Arquivado no cartório de registro civil deste Distrito, Município e Comarca.

JOSÉ AFONSO COSTA
CHEFE DE GABINETE

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N.º 2.852.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECOMENDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO

PAULO, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, tendo por base os elementos colhidos no Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais inconsistências no Edital 01/2016 e outras irregularidades referentes ao Concurso Público deflagrado para provimento de diversos cargos na estrutura administrativa municipal e,

Considerando que a Constituição Federal estabelece que a investidura em cargo público ou emprego público depende da aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei (artigo 37, inciso II da CF);

Considerando que o princípio do concurso público está inserido no art. 37 da Constituição Federal que submete os atos da administração à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando que o concurso público deve ser realizado em estrita observância aos termos do Edital o qual deve pautar-se em cláusulas objetivas destinadas a assegurar a isonomia

entre os candidatos e o respeito ao princípio constitucional da impessoalidade administrativa.

Considerando que a presença de cláusulas inconsistentes no Edital podem comprometer a objetividade da disputa, a transparência da seleção, inclusive, com a possibilidade de questionamentos futuros sobre a regularidade do procedimento em prejuízo do interesse público.

Considerando que da análise do Edital 01/2016 nota-se que há exigência de aptidão prática para o cargo de pedreiro, mas não há qualquer delineamento quanto à forma de comprovação de tal requisito (item 2.1 e 3.1.1)

Considerando que o edital, no anexo I, trata do conteúdo programático para o cargo de Contador e que não há qualquer exigência quanto ao conteúdo afeto à contabilidade básica geral ou contabilidade pública, limitando-se a exigir conhecimento básico de informática e legislação de licitação e orçamento público.

Considerando que tais inconsistências, principalmente a ausência de previsão quanto à comprovação da prática de pedreiro, pode ensejar margem de subjetivismo ao julgador do certamente e à autoridade administrativa por ocasião da nomeação e posse.

Considerando, ademais, a deflagração da "Operação Q.I", coordenada pelo Gaeco (núcleo de Ribeirão Preto),

de acordo com a qual há suspeitas da atuação de grupo de empresas (com a participação da empresa C&C Consultoria) em fraudes em procedimentos licitatórios destinados à contratação de empresas para a aplicação de provas em concursos públicos.

Considerando que há fundadas suspeitas de que o grupo de empresas investigada também era encarregado da fraude em concursos públicos com alteração do resultado final.

Considerando que há suspeitas de participação de agentes públicos que, posteriormente, seriam beneficiados com a indicação de candidatos para a aprovação nos concursos públicos.

Considerando a realização de diligências da "Operação Q.I" na cidade de Estrela D'Oeste, que deu ensejo à instauração de Procedimento Investigatório Criminal que tramita na Promotoria local (sob segredo de justiça) para análise quanto à eventual atuação do grupo nesta cidade.

Considerando que em diligências na sede da empresa Persona (que exercia a liderança das ações no âmbito regional) foram encontrados impressos timbrados e certidão da empresa JBO e documentos cadastrais da empresa C&C Consultoria de forma a indicar (no plano dos Indícios) que tal empresa faz parte do grupo criminoso que foi alvo da operação em questão.

Considerando que a realização do certame com algumas impropriedades no edital e sob o comando de

empresa sobre a qual recaem fundadas suspeitas de fraude em concursos públicos poderá causar profundo prejuízo ao interesse público primário.

Considerando a possibilidade de futura impugnação do processo seletivo e dos atos posteriores a ele como classificação final, nomeação e posse de eventuais aprovados, inclusive, com a possibilidade de dano concreto ao erário decorrente da prática de atos nulos ou passíveis de anulação.

Considerando que o concurso já está com

prazo de inscrições em aberto e que futura suspensão judicial poderá acarretar danos financeiros aos candidatos inscritos.

Considerando que ao administrador público cabe atuar de forma a atender o interesse público e impedir situações com aptidão para causar prejuízo ao erário.

Considerando que cabe à Administração o poder de autotutela relativo aos atos administrativos praticados e, nesse passo, pode suspender e anular seus próprios atos, quando elevados de vícios que os tornam ilegais, porque delas não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula 473 do STF).

Considerando, por fim, que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os

deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições, bem como a frustração da ilicitude de concurso público; (artigo 11, caput, e inciso V da Lei 8429/92);

RECOMENDA a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8625/93 que:

a) Determine a **imediatas suspensão do Concurso Público (edital 001/2016)**, notadamente, o prazo para realização das inscrições (que encontra com termo final para o dia 02 de agosto próximo).

b) Determine a revisão do Edital do Concurso pela empresa contratada para correção das irregularidades apontadas nesta Recomendação e na Portaria de Instauração do Inquérito Civil.

As medidas acima devem ser tomadas sem prejuízo da análise, dentro dos critérios da oportunidade e conveniência administrativa, de imediata anulação do concurso e distrito contratual com a empresa responsável pelo certame.

Com suporte na Lei Federal 8625/93, requisito seja dada publicidade ao presente Termo de Recomendação mediante afixação de cópia no mural da Prefeitura, publicação no

jornal destinada aos atos oficiais do município e no site da empresa organizadora do concurso.

Solicito sejam encaminhadas a esta Promotoria de Justiça informações sobre as providências tomadas sobre o objeto desta Recomendação no prazo de 10 (dez) dias.

Estrela D'Oeste, 28 de julho de 2016.

Cleiton Luis da Silva
Promotor de Justiça

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N.º 2.852.

**AGORA É
ESTADUAL** Nº 16.049, 10/12/2015

FICA PROIBIDA A EMISSÃO DE RUIDOS SONOROS PROVENIENTES DE APARELHOS DE SOM PORTÁTEIS OU INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES ESTACIONADOS EM TODO O ESTADO

viva voz - instrumentos musicais - celulares - mp3 - ipod - TV

DOBRA O VALOR

Art 2º multa de R\$ 1.000

Em caso de reincidência (cometer a mesma infração em período inferior a 30 dias)

QUADRUPLA O VALOR

ART 3º RECUSA DO ATENDIMENTO DA ORDEM:

Apreensão provisoriamente de aparelho de som ou do veículo no qual ele estiver instalado.

O PODER EXECUTIVO REGULAMENTARÁ A LEI EM 60 DIAS, CONTEÚDO REGULAMENTARÁ

■ SEU DINHEIRO

Vendas do varejo da região de S. José do Rio Preto caem 11,7% em maio



→ Assessoria de IMPRENSA
Associação Comercial de São Paulo

O volume de vendas do comércio varejista da região de São José do Rio Preto caiu 11,7% em maio na comparação com o mesmo mês do ano passado. O faturamento nominal (sem descontar a inflação) recuou 2,7%.

Os dados são do ACVarejo, levantamento mensal da Associação Comercial de São Paulo (ACSP), e referem-se ao varejo ampliado, que inclui automóveis e material de construção.

No período acumulado (janeiro-maio), o setor teve retração de 5,3% nas vendas na região e crescimento de 3,3% no faturamento, frente a igual período de 2015. Já em 12 meses, as vendas diminuíram 5,5% e o faturamento aumentou 2,6%.

Os dados compreendem os seguintes municípios: Adolfo, Altair, Alvares Florence, Américo de Campos, Aparecida D'Oeste, Ariranha, Aspásia, Bady Bassit, Bálzano, Cajobi, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dirce-Reis, Dolcinópolis, Elisiário, Embaúba, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Guapiaçu, Guaraci, Guarani D'Oeste, Ibirá, Icém, Indiaporã, Ipirá, Irapuã, Itajobi, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Maceió, Marapoama, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Granada, Novais, Novo Horizonte, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Paraíso, Paranápuã, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pindorama, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riôlândia, Rubineia, Sales, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Severina, Tabapuã, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Urupês, Valentim Gentil, Votorânia Brasil e Votuporanga.

No acumulado dos cinco primeiros meses de 2016, apenas um setor ficou com saldo positivo ante 2015: o de farmácias/perfumarias, com pequeno crescimento de 1%. Já em 12 meses, farmácias/perfumarias e supermercados apresentaram aumentos de 3,1% e de 0,4%, respectivamente.

SETORES

Dos nove setores analisados pela pesquisa no Estado, aqueles que são mais dependentes de créditos apresentaram os maiores recuos no volume de vendas em maio frente ao mesmo mês de 2015. São eles: móveis/decorações (-26,2%), concessionárias de veículos (-22,5%), lojas de departamento/eletrodomésticos/eletroeletrônicos (-18,7%) e lojas de materiais de construção (-16,6%).

No acumulado dos cinco primeiros meses de 2016, apenas um setor ficou com saldo positivo ante 2015: o de farmácias/perfumarias, com pequeno crescimento de 1%. Já em 12 meses, farmácias/perfumarias e supermercados apresentaram aumentos de 3,1% e de 0,4%, respectivamente.

REGIÕES

Em maio, nenhuma região paulista registrou crescimento do volume de vendas no varejo ampliado na comparação anual. A menor queda foi no Vale do Paraíba (-6,3%). Na outra ponta, o maior tombo foi da região Metropolitana Oeste (-21,3%). No acumulado do ano, a região de Marília teve ligeiro aumento, de 0,3%. E em 12 meses a Região do Alto Tietê registrou leve alta de 0,6%.

artigo

A Juventude da "Jornada" em Missão

• Por DOM REGINALDO ANDRIETTA
Bispo Diocesano de Jales

AIgreja Católica, ao contrário do que muitos pensam, mobiliza muitíssimos jovens. As Jornadas Mundiais da Juventude dão provas disso, chegando, em uma ou outra, a reunir 4 milhões. Dou aqui um testemunho sobre minha participação nessas Jornadas, partilhando questões para colaborar com o objetivo de João Paulo II, seu inspirador: "fazer a pessoa de Jesus o centro da fé e da vida de cada jovem para que Ele possa ser seu ponto de referência constante e inspiração".

Estive com muitos jovens na Jornada do Rio, em 2013. Vivi o que os meios de comunicação mostraram e o que não mostraram. A mídia centrou-se no Papa e nas grandes concentrações. Eu, particularmente, procurei observar a experiência vivida pela juventude. Tendo participado, também, em outras três Jornadas Mundiais e em muitos outros encontros de Igreja em âmbito internacional, eu já imaginava as belíssimas mensagens dirigidas aos jovens, através de catequeses, shows e celebrações "espetaculares".

Alegaram-me as palavras contundentes e desafiadoras do Papa Francisco. Vale a pena retomá-las e ver suas implicações práticas. Pergunto-me, no entanto, o que disseram os próprios jovens, além de alguns testemunhos? O que intercambiaram, além das expressões de afeto,

bandeiras e lembrancinhas? O que conheciam uns dos outros? Quais problemas debateram? Quais desafios identificaram? Quais ações decidiram implementar juntos? Como muitos, aguardo respostas.

Os jovens necessitam sentir a força que emerge de grandes concentrações em torno de ícones do catolicismo, como o Papa. Porém, necessitam reconhecer a força que também pode emergir da partilha de suas experiências de vida, do debate sobre a realidade que os envolve, de sua própria interpretação da realidade à luz da Palavra de Deus, e de um programa de ações comuns que, além de impactar suas vidas pessoais, visem transformar estruturas globais da sociedade.

Muitos jovens terminaram aquela Jornada do Rio visualizando participarem na destes dias, em Cracóvia, Polônia. Muitos regressarão desta, pensando, também, na seguinte. As companhias aéreas agradecem. Como fica, no entanto, o compromisso desses jovens em suas Dioceses e comunidades? Compete-lhes partilhar o que viram, debater o que ouviram, avaliar o que viveram e, sobretudo, colocar em prática o que aprenderam. O que farão de significativo neste sentido?

Na dúvida, teço elogios aos que, participando ou não de Jornadas, desenvolvem seus engajamentos missionários. Parar manter acesso este espírito missionário,

foi inclusive criado, logo após a Jornada do Rio, o projeto "Rota 300", em relação com os 300 anos do encontro da imagem de Nossa Senhora Aparecida, que será comemorado em 2017. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil está dando um caráter juvenil a este projeto, como forma de impulsionar o espírito missionário da juventude.

Teço também elogios aos jovens que avançam em suas ações desde seus ambientes de vida, sendo participantes ou não de Jornadas Mundiais, mas sempre comprometidos com seu objetivo fundamental. Afinal, a vida da juventude não se transforma para melhor, somente por encontros, mesmo que sejam grandes e belos, senão por ações em suas mais variadas realidades diárias. Que os participantes de Jornadas Mundiais da Juventude reflitam sobre esse desafio!

Que todos, finalmente, façamos confiança nos jovens. "Cristo bota fé nos jovens". Essas palavras do Papa Francisco na Jornada do Rio, ecoam na Jornada de Cracóvia, desafiando os jovens a serem verdadeiramente missionários desde suas realidades, transformando-as. Que os mesmos tenham bem presentes em suas mentes, orações e ações, sobretudo os jovens, onde quer que estejam, vivendo experiências de exclusão! Que "saiam", então, em missão!

COMÉDIA ROMÂNTICA TEATRAL

QUASE CINQUENTA TONS DE CINZA

Wanderlei Grillo

Vitor Branco

Bruna Andrade

Um espetáculo de Vitor Branco

PERCA O CONTROLE DE TANTO RIR

14

SÁBADO ,30 de Julho às 20h
Teatro Municipal

VENDAS



3463-9001



3462-4159

APOIO:

o extra

R\$
50
Inteira

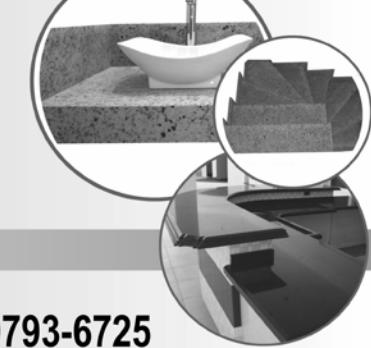
*Válido p/ até 4 Pessoas

R\$25 POR PESSOA

R\$

25

Recorte este Bônus pague meia



ASSINE o extra.net
SEU JORNAL DIÁRIO

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net

PEÇA AGORA!

**MARMORARIA
ESPAÇO NOBRE**

Pias . Lavatórios
Balcões . Soleiras . Peitoril . Túmulos
ORÇAMENTOS SEM COMPROMISSO

Aideli Diego
Tel. (17) 99701-8134 / 99747-6725 e 99793-6725

Rua Paraguai, 1598 - Residencial Esmeralda - Ao lado do Distrito Industrial 1 - Ouroeste/SP

publicações

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
EXTRATO DE ADITAMENTO QUANTITATIVAS

Processo: 09/2016
Licitação: Chamada Pública nº 01/2016
Contrato: 09/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil
Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS-CODAFAF

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2016, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) – 4º Termo de Aditamento

Valor contratual: - R\$ 59.986,50

Valor aditado: - R\$ 1.734,50

Data da assinatura: 29/07/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e João Aparecido Pântano, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM], imprensa oficial do Estado, imprensa oficial da União e Jornal de circulação local.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos atos Oficiais do Município

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.852.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 68/2013
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 42/2013
CONTRATO: 50/2013 - 3º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CONTRATADA: E ANDERSON GUSTAVO NEVES GOMES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES.

VALOR DO ADITAMENTO: 79.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM

29/07/2016 E TÉRMINO EM 28/07/2017

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA

CONTRATANTE, E ANDERSON GUSTAVO NEVES GOMES, PELA CONTRATADA
CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado em jornal de circulação regional e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos atos Oficiais do Município

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.852.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 76/2014

Licitação: Convite nº 37/2014

Contrato: 57/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: L. A. DE MELO FILMAGENS - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de cobertura fotográfica e produção de material publicitário, para atender demanda do Serviço Público Municipal de Valentim Gentil [2º Termo de Aditamento - Prorrogação]

Valor contratual: -

Valor aditado: R\$ 58.800,00

Prazo de execução: -

Prazo de vigência: 12 meses, com início a partir de 01/08/2016 e término em 31/07/2017

Data da assinatura: 29/07/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Leandro Afonso de Melo, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRO MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado em jornal de circulação regional e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos atos Oficiais do Município

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.852.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-CA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
P. Cristófaro Peças ME	5552	3414	R\$ 3.464,00
Coplan Construtora Planalto Ltda.	4028	28606	R\$ 4.830,00
Geocenter Comércio de Equipamentos Ópticos Eletrônicos Ltda. EPP	5237	2389	R\$ 11.000,00
CM Hospitalar Ltda.	4446	1237958	R\$ 6.305,70
José Luis Dela Rovere Auto Peças EPP	6603;	8999;	R\$ 2.418,00;
	6604	1752	R\$ 359,00
Imprensa Oficial do Estado S.A	4501	Fatura n° 1054325	R\$ 774,40

Justificativa: Despesa com: Aquisição de peças para uso em reparos nas roçadeiras manuais da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de massa asfáltica para uso no serviço de tapa buraco em ruas e avenidas da cidade; Aquisição de equipamentos para topografia utilizados pela Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de medicamentos necessários para atender os pacientes com ação judicial e aquele sem condições financeiras para adquiri-los; Aquisição de peças e serviço de mão de obra para reparos emergencial no veículo caminhão pipa da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Publicações de editais de concorrência, tomada de preços etc. da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 29 de Julho de 2016.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS –

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.852.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

CANAL 10

A 1ª TV de Fernandópolis

www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também

pelo site que foi totalmente remodelado.

LEILÃO ON-LINE
Bradesco Dia 26 de agosto de 2016, às 11 horas
A VISTA COM 10% DE DESCONTO OU PARCELADO EM 12, 24, 36 OU 48 MESES - MAIS 5% DO TOTAL COMO COMISSÃO DO LEILOEIRO
Para mais informações acesse os sites - www.bradesco.com.br e www.sodresantoro.com.br

CASAS C/ ÁREAS CONSTR. DE 67,60 M2 EM VALENTIM GENTIL E 76,62 EM OUROESTE - SP

- Valentim Gentil - SP. Campa Belo. Rua Gabriel Alves Maia, 2-09 (lt. 44 da qd D). Casa. Áreas totais: terr. 140,00m² e constr. 67,60m² (consta no IPTU 73,72m²). Matr. 47.894 do RI de Votuporanga. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída constante no RI e lançada no IPTU, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) - Lance Mínimo: R\$ 55.000,00
- Ouroeste - SP. Jardim Residencial São Lourenço. Rua Miguel Braoyos Esteves, 769 (parte do lt 16 designado de parte B da qd 09). Casa. Áreas totais: 126,28m² e constr. 76,62m². Matr. 55.916 do RI de Fernandópolis. Obs.: Ocupada (AF) Lance Mínimo: R\$ 48.000,00 - Tel.: (11) 2464-6464 - Otávio Lauro Sodré Santoro - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 607

Zela Bens Imobiliária
CRECI - 117734

Rua Sergipe, nº 672 – Centro – Fernandópolis/SP tel: (17) 3463 – 3002 – 99628-3132

Relação de imóveis

Casa localizada no bairro Antônio Brandini, 3 quartos, sala, cozinha, 2 banheiro, sendo 1 suíte, Garagem para 3 carros cobertos – Laje - 153m2 – Terreno 11x23 metros - R\$ 150.000,00



COD. 144 - Casa localizada no bairro Santo Afonso, 3 quartos, sala, cozinha planejada, 3 banheiros, sendo 1 suíte - 200m2 - R\$ 330.000,00

Código	Bairro	Valor	Quartos	Suite	Banh.	V. Garag.	Área total	Área Constr.
139	Liana	R\$ 170.000,00	3	2	2	2	156	120m ²
172	Universitario	R\$ 120.000,00	2	0	1	2	250	70
181	Canaã	R\$ 320.000,00	2	1	3	2	12x25	201m ²
197	Ubirajara	R\$ 220.000,00	3	1	1	3	161,4	116,57m ²
224	Santa Filomena	R\$ 430.000,00	3	2	4	2	253	230m ²
231	Centro	R\$ 315.000,00	3	2	4	5	571	269m ²
129	Santa Filomena	R\$ 260.000,00	2	1	2	3	253	140m ²
173	Universitario	R\$ 200.000,00	2	2	3	3	5,5x35	80m ²
200	Progresso	R\$ 120.000,00	2	0	1	1	308	80
252	Corinto	R\$ 140.000,00	2	0	1	2	160	70
269	Cohab	R\$ 110.000,00	2	0	1	2	163,15	114,4
129	Santa Filomena	R\$ 260.000,00	2	1	2	3	253	140m ²

IMÓVEIS PARA VENDA

1 - Casa com sala, 2 quartos sendo 1 suíte, copa, cozinha, lavanderia, 2 banheiros, piscina com banheira de hidromassagem. Residencial Mario Benez – valor R\$ 480.000,00 Aceita troca com apartamento com 2 quartos

2 - Sobrado: Piso inferior: sala, cozinha, copa, 2 suites, lavanderia, área de serviço, despensa, área gourmet, lavabo e garagem para 2 carros. Piso superior: 2 quartos, banheiro social, terraço e sacada. Residencial Mario Benez R\$ 650.000,00

3 - Residência com sala, copa, 3 quartos (1 suíte), banheiro social, cozinha, área de serviço e garagem para 2 carros. Jardim Jacarandás Valor R\$ 300.000,00

4 - Casa com sala, copa, 3 quartos (1 suíte), banheiro social, cozinha, despensa, área de serviço, área gourmet e garagem para 2 carros. Núcleo da Cesp – valor R\$ 360.000,00

5 - Residência com sala, 2 quartos, banheiro social, cozinha, despensa e área de serviço. Vila Veneto Valor R\$ 280.000,00

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

1º TERMO DE RERATIFICAÇÃO DO EDITAL PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAL EPI’S- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE”, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.”

“PROCESSO:- 079/2016”

“PREGÃO – Nº 064/2016”

-FICA ALTERADO O ITEM 2.2 - DA PARTICIPAÇÃO.

Fica redesignada a data da realização do pregão para o dia 11/08/2016 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos).

As alterações estão disponíveis no Site www.fernandopolis.sp.gov.br

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2016.

HUGO JOSÉ ANTUNES

DIRETOR DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.852.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 071/2016

PROCESSO Nº 089/2016

DATA DE REALIZAÇÃO: 12 de agosto de 2015.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS PARA: FRENTE DE TRABALHO, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E FAMÍLIAS CARENTES COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 06 (SEIS) MESES”, classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO XIII, do Edital de Pregão 071/2016.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIALMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 071/2016, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 12 de agosto de 2016.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.852.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 373/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 060/2016.

Contratado: RODRIGUES, NOVAIS & CARVALHO LTDA ME.

VALOR: R\$ 10.960,00 ASSINATURA: 28/07/2016.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PISO TATÍL PARA USO EM ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2016. MOD. PREGÃO Nº. 049/2016.

Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2016.

- HUGO JOSÉ ANTUNES -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.852.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 374/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Diversões &cia 99634.9809 VIVO
Aluguel para festas 99117.3735 CLARO
★ Mini Tobogã 99738.4407 VIVO
★ Cama Elástica
★ Piscina de Bolinha
★ Pula Pula Crocodilo
Pipoca Algodão doce Doces p/ festas

Ouroeste - SP

PROCESSO Nº. 064/2016.

Contratado: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELI.

VALOR: R\$ 43.907,89

ASSINATURA: 29/07/2016.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016 A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2016. MOD. PREGÃO Nº. 053/2016.

Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2016.

- HUGO JOSÉ ANTUNES -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.852.

Artigo 2.º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de julho de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.852.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 377/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 058/2016.

Contratado: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 3.270,00 ASSINATURA: 29/07/2016.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA DO SUS, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE EM ATÉ 31/12/2016 A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2016. MOD. PREGÃO Nº. 047/2016.

Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2016.

- HUGO JOSÉ ANTUNES -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.852.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 378/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 058/2016.

Contratado: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 5.095,00 ASSINATURA: 29/07/2016.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA DO SUS, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE EM ATÉ 31/12/2016 A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2016. MOD. PREGÃO Nº. 047/2016.

Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2016.

- HUGO JOSÉ ANTUNES -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.852.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 379/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 058/2016.

Contratado: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 14.820,00 ASSINATURA: 29/07/2016.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA DO SUS, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE EM ATÉ 31/12/2016 A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2016. MOD. PREGÃO Nº. 047/2016.

Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2016.

- HUGO JOSÉ ANTUNES -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.852.

www.oextra.net



Ricardo Akiyoshi Hayashida

(17) 99671-7766 - Vivo

Av. dos Bandeirantes, 1309-C

CEP: 15.685-000 - Ouroeste/SP

ricardo@somarseguros.com.br

www.somarseguros.com.br

Fone (17) 3843-2053



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO N°. 380/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 012/2016.

Contratado: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 8.270,00 ASSINATURA: 29/07/2016.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA DO SUS, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE EM ATÉ 31/12/2016 A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 014/2016. MOD. PREGÃO N°. 010/2016.

Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2016.

- HUGO JOSÉ ANTUNES -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.852.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO N°. 381/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 012/2016.

Contratado: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 6.300,00 ASSINATURA: 29/07/2016.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA DO SUS, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE EM ATÉ 31/12/2016 A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 008/2016. MOD. PREGÃO N°. 010/2016.

Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2016.

- HUGO JOSÉ ANTUNES -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.852.



LIGA FERNANDOPOLENSE DE FUTEBOL (LIFE FU)

Fundada em 08/04/1965 - Fernandópolis - SP

ASSEMBLÉIA GERAL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL

À LIGA FERNANDOPOLENSE DE FUTEBOL (LIFE FU), inscrita no CNPJ: 71.747.463/0001-60, situada na Rua São Paulo n.º 1680 – 3º Andar, vem através desta CONVIDAR a todos interessados a participar no dia 15/08/2016 (Segunda Feira), a partir das 20:00 às 22:00 no Salão de Festas da SABESP (atrás do Ginásio Beira Rio) de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, on-

de será tendo em pauta o assunto abaixo descrevidos:

1) Eleição de chapa única "S.O.S FUTEBOL AMADOR".

CARGOS:

- Presidente
- Vice - presidente
- Secretário geral
- 1º secretário
- 2º secretário
- 1º tesoureiro
- 2º tesoureiro
- Diretor técnico
- Diretor de árbitros

Obs: Convida a todos os presidentes de equipes filiadas da cidade de Fernandópolis, colaboradores do futebol amador e torcedores a comparecer no local para votação, lembrando que a presença de todos é de vital importância para a credibilidade da formação (eleição) da chapa.

Fernandópolis, 13 de Julho de 2016.

LIGA FERNANDOPOLENSE DE FUTEBOL (LIFE FU)

FILIADA (F.P.F.A.)

Três publicações: dias 14, 16 e 19 de Julho de 2016.

1ª publicação: quinta-feira, dia 14 de Julho de 2016.

2ª publicação: sábado, dia 16 de Julho de 2016.

(Republicado na edição 2853, 30/07/16 por conter incorreções.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 382/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 012/2016.

Contratado: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

VALOR: R\$ 6.190,00 ASSINATURA: 29/07/2016.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA DO SUS, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE EM ATÉ 31/12/2016 A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 010/2016. MOD. PREGÃO N°. 010/2016.

Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2016.

- HUGO JOSÉ ANTUNES -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.852.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.606 – DE 29 DE JULHO DE 2016

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora JUNIA MARIA DA SILVA FIGUEIRA, inserido no Processo Administrativo nº 2.396/2016, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL N° 8.142/90 - LEI MUNICIPAL N° 2.639/01

Fernandópolis, 28 de julho de 2016.

Senhor Conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **5ª reunião extraordinária** que será realizada no dia **01 de agosto de 2016 – segunda feira, às 16:30** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

- 1- Leitura da ata da reunião anterior nº10/2016;
- 2- Informe sobre as reivindicações a unidade do Planalto;
- 3- Informe sobre as reivindicações unidade do Paraíso;
- 4- Informe sobre as reivindicações a unidade do COHAB;
- 5- Informe sobre as reivindicações unidade do CECAP;
- 6- Informe sobre as reivindicações unidade do Paulista;
- 7- Assuntos de interesses do município.

Jefferson Leandro de Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis - SP

AV. MILTON TERRA VERDI N° 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 16500.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail: conselhomusaude@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação: sábado, dia 30 de Julho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.852.

Avenida dos Bandeirantes, 2055 B
Em frente ao Ipremo

- Ballet Fitness
- Jump
- Circuito Funcional
- Zumba
- Muay Thai (misto)
- Ballet Infantil
- Baby Class (a partir de 2 anos e meio)
- Jazz

Reserve já sua vaga

(17) 99607-2216

Daniela Ribeiro

Modalidades

Ballet Fitness

Jump

Círculo Funcional

Zumba

Muay Thai (misto)

Ballet Infantil

Baby Class (a partir de 2 anos e meio)

Jazz



**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

PORTARIA N° 346/2016

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.....

RESOLVE:

C O N V O C A R para se habilitar o cargo a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 002/2015, promovido por essa municipalidade realizada nesta cidade de Ouroeste em 20 de dezembro de 2015, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 002/2015, em Regime Celetista, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, abaixo relacionado em seu respectivo cargo:

NO ME	CARGO
Carla Fernanda de Souza	Professor PEB I – Ensino Fundamental

A candidata acima relacionada deve comparecer junto à Unidade Básica de Saúde I, Avenida dos Bandeirantes, 1120, centro, para passarem por inspeção médica, sendo que após os mesmos deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de 30(trinta) dias após a publicação dessa portaria, munidos de todos os documentos pessoais autenticados, inclusive o certificado de conclusão do curso superior se necessário, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste SP, 28 de julho de 2016
SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo
// -----//-----//

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N° 41/16
PREGÃO N° 23/16

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindro de oxigênio para o Hospital Municipal João Velloso, município de Ouroeste, conforme descritivo constante no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 15 de agosto de 2016, tendo como inicio o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843-3850, bem como no site www.ouroeste.sp.gov.br. Ouroeste, 29 de julho de 2016. Sebastião Geraldo da Silva – Prefeito Municipal.

// -----//-----//

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM
A EMPRESA COM A EMPRESA CONSTRUTORA
OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA – EPP

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA – EPP, CNPJ (MF) N° 02.422.234/0001-52, com sede em Ouroeste, SP, na Rua Fernão Dias Paes Leme, 1049, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 06 de junho de 2014, objeto da Tomada de Preço nº 05/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 117/14, Tomada de Preço nº 05/14, Processo nº 33/14, destinado a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras na Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no Residencial Rodrigues, Município de Ouroeste, para constar a alteração nos serviços, conforme segue:

Deverá ser feita a supressão dos seguintes itens das Instalações Hidráulicas:

Supressão de Torneira para lavatório em latão fundido cromado DN= ½", sendo que a referida torneira será substituída por bica de metal especial para aplicação em válvulas de acionamento por pedal; de acordo com as recomendações de normas da vigilância sanitária e por não estarem contidas no orçamento inicial tais bicas e válvulas deverão ser fornecidas pela Prefeitura Municipal. Os ambientes a serem suprimidos estes itens e quantidades são: 01 no Expurgo, 01 na Esterilização, 01 na Ginecologia, 01 no Acolhimento, 01 na sala da Enfermeira, 01 no Consultório Geral 01, 01 no Consultório Geral 02, 01 na Odontologia, Total = 08 torneiras suprimidas.

Supressão de Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado, sendo que a referida torneira será substituída por bica de metal especial para aplicação em válvulas de acionamento por pedal; de acordo com as recomendações de normas da vigilância sanitária e por não estarem contidas no orçamento inicial tais bicas e válvulas deverão ser fornecidas pela Prefeitura Municipal. Os ambientes a serem suprimidos estes itens e quantidades são: 01 no Expurgo, 01 na Observação, 01 na Vacinação, 01 na Odontologia, 01 na Inalação, 01 na Sala de Curativos, Total = 06 torneiras suprimidas.

Deverá ser feita a supressão dos seguintes itens das Instalações Elétricas:

03 unidades de Lâmpada fluorescente compacta longa 1U, base 2G11 de 36W com a finalidade de utilização de lâmpadas mais adequadas para as luminárias decorativas a serem instaladas.

02 unidades de Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 250 W para que seja substituído por refletor com lâmpadas sem necessidade de reator, por questões de alojamento do reator na estrutura de cobertura da fachada.

02 unidades de Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V devido a utilização de lâmpadas sem necessidade de reator para os refletores anteriormente citados.

Deverá ser feito Acréscimo dos seguintes itens das Instalações Elétricas:

Acréscimo de 03 unidades de Luminária Pública Decorativa com Base e Chapéu em Alumínio e Difusor em Policarbonato Transparente Prismático, a serem instaladas nos postes de iluminação decorativos com 3,0m de altura, embora os postes estejam previstos no orçamento as luminárias não estavam.

Acréscimo de 02 unidades de Refletor retangular fechado com soquete para base E27, em substituição aos refletores suprimidos anteriormente, a serem instalados sobre a cobertura na fachada frontal.

Acréscimo de 05 unidades de Lâmpada mista, base E27 de 160 W, a serem instaladas nas 03 luminárias decorativas e nos 02 refletores da fachada.

Mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 20 de julho de 2016.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Construtora Oliveira & Araújo Ltda – EPP

Jesus de Oliveira Araújo

Contratada

// -----//-----//

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, através do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 09/16, e ADJUDICA à empresa Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis CNPJ Nº 19.631.009/0001-29 os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, o licitante Rodrigo Binhardi CNPJ Nº 10.750.325/0002-26 o item 02; o licitante João Flávio Binhardi CNPJ Nº 08.384.384/0002-86, referente a Chamada Pública nº 03/16 – Processo nº 31/16.

Ouroeste, 27 de julho de 2016.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

// -----//-----//

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº: 095/16**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis

Assinatura: 27/07/16

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

Valor: R\$ 33.554,20

Prazo: 31/12/16

Processo: 31/16 – Chamada Pública: 03/16

Dispensa de Licitação

Contrato nº: 096/16

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: Rodrigo Binhardi

Assinatura: 27/07/16

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

Valor: R\$ 6.918,45

Prazo: 31/12/16

Processo: 31/16 – Chamada Pública: 03/16

Dispensa de Licitação

Contrato nº: 097/16

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: João Flávio Binhardi

Assinatura: 27/07/16

Objeto: Aquisição de peças e serviços para o conserto de veículos pertencentes a frota municipal

Valor: R\$ 2.392,00

Prazo: 31/12/16

Processo: 31/16 – Chamada Pública: 03/16

Dispensa de Licitação

// -----//-----//

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, através do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 09/16, e ADJUDICA os itens 01, 02, 03, 04, à empresa Jales Vans Auto Peças e Serviços Ltda. – ME CNPJ Nº 11.390.905/0001-31, referente ao Convite nº 09/16 – Processo nº 33/16.

Ouroeste, 27 de julho de 2016.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

// -----//-----//

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº: 098/16**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: Jales Vans Auto peças e Serviços Ltda. – ME

Assinatura: 28/07/16

Objeto: Aquisição de peças e serviços para o conserto de veículos pertencentes a frota municipal

Valor: R\$ 21.960,00

Prazo: 180 dias

Processo: 33/16 – Convite: 09/16

// -----//-----//

TERMO DE ADITIVO N° 01/16**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA ALMEIDA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ (MF) N° 05.541.704/0001-95, com sede em Jales, SP, na Rua Venezuela, nº 3377, Bairro Santo Expedito, CEP 15.707-086, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 26 de janeiro de 2016, objeto do Pregão Presencial nº 23/15, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 18/15, para constar que o Processo nº 52/15, Pregão Presencial nº 23/15, de Aquisição de Gêneros Alimentícios, foi alterado o preço do Achromatado em pó passado o valor para R\$ 4,74 o kg; Açúcar Cristal passando o valor para R\$ 2,26 o kg; Açúcar Refinado passando o valor para R\$ 2,57 o kg; Arroz Agulhinha tipo 1 passando o valor para R\$ 2,31 o kg; Biscoito Cream Cracker passando o valor para R\$ 7,57 o kg; Feijão Carinho tipo 1 passando o Valor para R\$ 9,10 o kg, conforme notas fiscais que adjuntou, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 27 de julho de 2016.
SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Contratada
// -----//-----//

TERMO DE ADITIVO N° 01/16

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA ALMEIDA HENTZ LATICÍNIOS LTDA – EPP

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa ALMEIDA HENTZ LATICÍNIOS LTDA – EPP, CNPJ (MF) N° 05.541.704/0001-95, com sede em Jales, SP, na Rua Venezuela, nº 3377, Bairro Santo Expedito, CEP 15.707-086, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 26 de janeiro de 2016, objeto do Pregão Presencial nº 23/15, firmando o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 12/15, para constar que o Processo nº 52/15, Pregão Presencial nº 23/15, de Aquisição de Gêneros Alimentícios, foi alterado o preço do Leite Pasteurizado Tipo C em 20% que passará a custar R\$ 2,85 (dois reais e oitenta cinco centavos), a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 28 de julho de 2016.
SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA<

